Resolução nº : 18751/98
Protocolo nº : 79273/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : SIONEIA ANTUNES
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ,

R E S O L V E :

Determinar o envio dos autos à Procuradoria do Estado junto a este Tribunal, para os fins do voto escrito (anexo) do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA e HENRIQUE NAIGEBOREN.

Presente o Procurador-geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 1998.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA